



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.555 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Intersetorial para avaliação quanto ao reaproveitamento de bens patrimoniais em desuso, alocados em depósitos da Prefeitura Municipal:

Francisco Gonçalves da Silva Júnior	Ariane Souza Silva
Elcilaine Rezende Silva	Cintia Alves Leal Antunes dos Santos
Henrique Vieira Dapieve	Frederico Fernandes Vieira
Wesley Adinael Viana	Eliza Maria Firmino
André Raimundo Guedes	Bruno dos Santos Silva
Cleb Braz Andrade Filho	Pablo Herthel Candian
Artur Neves Sfredo	Claudiney da Silva Teixeira
Leandro Lombardi Campos	Elaine Paula da Silva Lopes Cançado Salgarello
Danel Martins Mello Neto	Pablo Rodrigues Costa
Patrícia Ribeiro de Medeiros	Jonathan Pires de Jesus

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir na data de sua publicação. Barbacena, 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 001/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação Nº 114 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Infração
1	AG04595037	HBJ0858	GM/CLASSIC LIFE	10/06/2020	19:08:07	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2	AG04591383	HCE1657	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/11/2019	11:45:21	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
3	E100216348	GSJ3686	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	11/09/2020	06:03:32	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
4	AG04592802	GTF9376	FIAT/JUNO ELECTRONIC	30/11/2019	15:00:04	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5	AG04594368	HBJ1477	GM/CORSA HATCH MAXX	08/09/2020	11:01:05	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
6	AG02112347	GKZ6400	GM/CARAVAN	14/03/2020	08:15:46	Estacionar na contramão de direção
7	E100205722	GPS3252	HONDA/CG 125 TODAY	04/06/2020	12:35:06	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
8	AG04591084	OOZ9506	VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/02/2020	11:17:52	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
9	E100206745	OWI5558	FORD/KA FLEX	13/06/2020	14:55:29	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
10	AG04593351	LTQ0944	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/07/2020	09:37:53	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
11	AG04595091	GKS1291	VW/GOL SPECIAL	03/08/2020	18:27:42	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
12	E100220330	HHB2227	VW/GOL 1.6 POWER	25/10/2020	17:07:05	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
13	AG04592361	EBB2486	J/PEUGEOT 307 16 PR PK	30/01/2020	15:59:13	Atirar do veículo objetos ou substâncias

14	AG04594273	QUQ7128	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/01/2020	09:15:04	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
15	E100218020	QUQ7974	I/CHEV CRUZE LT NB AT	01/10/2020	06:27:47	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
16	AG04592036	GQU6495	FIAT/JUNO ELECTRONIC	21/01/2020	21:13:10	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
17	E100208516	DGI9874	FIAT/STILO	26/06/2020	14:32:26	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
18	AG04593693	HBG5040	VW/GOL 1.0	10/02/2020	10:20:37	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
19	AG04592261	HBJ1798	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/06/2020	11:50:44	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
20	E100210727	EGB7628	FORD/KA FLEX	16/07/2020	10:10:04	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
21	AG04593360	GKS7289	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	06/08/2020	16:50:09	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
22	E100209650	LQR9901	YAMAHA/XV950A MIDN.STAR	05/07/2020	12:08:40	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
23	E100174460	QNI1570	VW/GOLF COMFORTLINE MD	11/08/2019	02:59:40	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica

Barbacena, 23 de Fevereiro de 2021.
Odilon Grossi Couto
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

- Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 23 de fevereiro a 07 de abril de 2021 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:
 - Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
 - Documentação listada no ANEXO I.
- A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
- Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preenchimento%20-%20Adel.pdf>
- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
 - Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - Original e cópia do Registro Civil (se casado);
 - Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - Original e cópia do CPF;
 - Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
 - Comprovante de residência (Xerox).
 - Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
 - Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, localizado na Rua 13 de Maio nº 344, Centro, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão

da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 – Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATO CONVOCADO CANDIDATO AO CARGO DE FISCAL

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
09	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO SANDIM	*****96-24	27/08/1993	6,5

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

.....

